



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 10/2023  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 084/2022, de 14 de dezembro de 2022, advinda da Prefeitura Municipal de Itabí, referente Renovação de Cessão de Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar **NEUFLIDES CAVALCANTE DA CRUZ FREITAS**, portadora do RG nº 2.225.019-0 SSP/SE, inscrita no CPF nº 032.035.475-03, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, para desenvolver suas atividades laborais na Clínica de Saúde da Família Maria Gomes de Andrade, neste Município, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de janeiro de 2023.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal